



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 498/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 7** para **NÍVEL 8** a servidora Sr^a. **ROSILDA RAMOS FERREIRA**, lotada no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 05 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 02 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 499/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 7** para **NÍVEL 8** ao servidor Sr. **CLAUDECIR PEREIRA DE LIMA**, lotado no cargo de OPERADOR DE ÁGUA E ESGOTO, na Secretaria Municipal de Obras, a contar do dia 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 02 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 500/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 7** para **NÍVEL 8** a servidora Sr^a. **MARIA JANDIRA DA SILVA LOPES**, lotada no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS, na Secretaria Municipal de Administração, a contar do dia 29 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 02 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 501/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 5** para **NÍVEL 6** a servidora Sr^a. **SANDRA APARECIDA DOS SANTOS**, lotada no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Obras, a contar do dia 12 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 02 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 502/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 4** para **NÍVEL 5** ao servidor Sr. **AMARILDO PRADO JUNIOR**, lotado no cargo de **BIOQUÍMICO**, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 02 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 02 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 503/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 4** para **NÍVEL 5** a servidora Sr^a. **MARINES DOS SANTOS**, lotada no cargo de AUDITOR EM SAÚDE PÚBLICA, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 03 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 02 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 504/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 4** para **NÍVEL 5** ao servidor Sr. **VALTEMIR DE SOUZA**, lotado no cargo de MOTORISTA CAT. "D/E" (EDUCAÇÃO), na Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 07 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 02 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 505/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 3** para **NÍVEL 4** ao servidor Sr. **DIONE FELIX SARDINHA**, lotado no cargo de MOTORISTA CAT. "D/E" (EDUCAÇÃO), na Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 07 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 02 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 506/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da lei orgânica municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, ao servidor Sr. SERGIO PEREIRA BONALUMI, lotado no cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, na Secretaria Municipal de Agricultura, de 25 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 02 de maio de 2024.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 507/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a prorrogação do afastamento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, ao servidor Sr. CLAUDINEI DE OLIVEIRA, lotado no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS II, na Secretaria Municipal de Obras, de 29 de abril a 03 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 02 de maio de 2024.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 508/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a prorrogação do afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA**, ao servidor Sr. **JOAO DIORACI SERPA MELLO**, lotado no cargo de VIGIA, na Secretaria Municipal de Saúde, de 02 de maio a 07 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 02 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 509/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal N° 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAL** a Servidora Sr^a. **RITA GONÇALVES RAMOS**, lotada no cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2022/2023, nos dias 06 de maio a 04 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 02 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 510/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

***Considerando** o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;*

***Considerando** a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – 2015.*

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024 – ATO DE DISPENSA Nº. 011/2024**, cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO E AUXILIAR DE PEDREIRO, EM REPARO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM EDIFICAÇÕES, MOVEIS, IMÓVEIS E VIAS PUBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT**”, o (s) seguinte (s) servidor (es):

LEANDRO DOMINGUES – Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 02 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 511/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal.

***Considerando** o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;*

***Considerando** a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – 2015.*

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2024**, cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM VIAS URBANAS DO BAIRRO JARDIM AMAZONAS (RUA DAS CEREJEIRAS, RUA DAS ACACIAS E RUA DOS MOGNOS), COM EXTENSÃO TOTAL DE 2,71 KM E EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE CONVENIO Nº 1071/2023/SINFRA-MT**”, o (s) seguinte (s) servidor (es):

JOSINEI CERIOLI DE OLIVEIRA – Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 02 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 512/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2024**, cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM EM RODOVIA MUNICIPAL, ESTRADA COPACABANA, TRECHO: ENTR. ROD. MT-206 (PARANAÍTA) - ACESSO AO P.A. SÃO PEDRO, NUMA EXTENSÃO DE 14,05 KM, DE ACORDO COM O TERMO DE CONVENIO Nº 938561/2022/SUDECO**”, o (s) seguinte (s) servidor (es):

JOSINEI CERIOLI DE OLIVEIRA – Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 03 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 513/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** ao Servidor Sr. **ALEXANDRE SCHAVAREN**, lotado no cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, na Secretaria de Gabinete do Prefeito, sendo 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2021/2022, nos dias 06 de maio a 10 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 03 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 514/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA**, a servidora Sra. **ELIANE GEORG**, lotada no cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVOS, na Secretaria Municipal de Administração, de 30 de abril a 04 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 03 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 515/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, a servidora Sra. MIRIAM CORTI BIAZOTO, lotada no cargo de ASSESSOR DE SALA, na Secretaria Municipal de Educação, de 02 de maio a 08 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 03 de maio de 2024.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 516/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

***Considerando** o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;*

***Considerando** a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.*

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024 – Ato de Dispensa de Licitação nº. 012/2024**, cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO DO TIPO INSTRUTOR/PROFESSOR DE DANÇA ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, o (a) seguinte servidor (a):

JEISKELLY SILVA LOPES – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 06 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 517/2024

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** a servidora Sr.^a ARITUSA TATIANE BERNARDO, lotada no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Saúde de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2022, a partir do dia 06 de maio a 04 de junho de 2024.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 06 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 518/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

***Considerando** o requerimento datado do dia 08/04/2024, juntamente com o Atestado médico da necessidade para afastamento.*

***Considerando** a autorização do (a) Secretário (a) de Administração;*

***Considerando** o relatório de Visita da Assistente Social com manifestação favorável datado de 12/04/2024.*

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a Servidora Sra. **GIRLENE GUIMARÃES TABORDA**, lotada no cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 09 (nove) dias, do dia 01 a 09 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 06 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 519/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento datado do dia 08/04/2024, juntamente com o Atestado médico da necessidade para afastamento.

Considerando a autorização do (a) Secretário (a) de Administração;

Considerando o relatório de Visita da Assistente Social com manifestação favorável datado de 12/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a Servidora Sra. **ADRIANA COLODEL SCHMOELLER**, lotada no cargo de PROFESSOR LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO INFANTIL, na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 05 (cinco) dias, do dia 08 a 12 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 06 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 520/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento datado do dia 01/04/2024, juntamente com o Atestado médico da necessidade para afastamento.

Considerando a autorização do (a) Secretário (a) de Administração;

Considerando o relatório de Visita da Assistente Social com manifestação favorável datado de 12/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a Servidora Sra. **ANA PAULA ALVES BOLZANE**, lotada no cargo de PEDAGOGO SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, do dia 01 de abril a 29 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 06 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 521/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento datado do dia 25/03/2024, juntamente com o Atestado médico da necessidade para afastamento.

Considerando a autorização do (a) Secretário (a) de Administração;

Considerando o relatório de Visita da Assistente Social com manifestação favorável datado de 12/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** o Servidor Sr **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, lotado no cargo de CONDUTOR DE VEÍCULO CART D/E, na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, do dia 19 de março a 02 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 06 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 522/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, a servidora Sra. LUBEMCHERLEN DE SIQUEIRA GOUVEIA, lotada no cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Administração, de 02 de maio a 30 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 06 de maio de 2024.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 523/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, a servidora Sra. JAQUELINE DEISE MARTINS ROSSI BOTEGA, lotada no cargo de PEDAGOGO SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, na Secretaria Municipal de Educação, de 06 de maio a 20 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 06 de maio de 2024.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 524/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2024** – cujo objeto é: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS INSTALAÇÕES E REPOSIÇÕES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT”, o (a) seguinte servidor (a):

JOSINEI CERIOLI DE OLIVEIRA – Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Compete ao fiscal da Ata o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 07 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 525/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal.

***Considerando** o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;*

***Considerando** a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.*

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023** – cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO EM VIAS E PASSEIOS PÚBLICOS BEM COMO (PRAÇAS, PSF’S, CENTRO DE SAÚDE, CEMITÉRIO, VIELA, ESCOLAS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS) INCLUINDO COMUNIDADES DO ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE PARANAÍTA/MT**”, o (a) seguinte servidor (a):

LEANDRO DOMINGUES – Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para a data de 15 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 07 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 526/2024

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARGADO (FE) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARGADO (FE)** de 50% (cinquenta por cento), ao Servidor Sr. **DOGLAS DE OLIVEIRA DE CARVALHO**, lotado no cargo de **ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO**, no Gabinete do Prefeito, em razão da função que ocupa e da carga horária que passará a ser de 40H (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 7 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 527/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024** – cujo objeto é: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT”, o (a) seguinte servidor (a):

KEILA FRANCIELI VOLPE – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete ao fiscal da Ata o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 07 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 528/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** a Servidora Sr^a. **JAQUELINE NASCIMENTO PINHEIRO**, lotada no cargo de AGENTE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SAÚDE, na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 07 (sete) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2022/2023, nos dias 10 de maio a 16 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 08 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 529/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** ao Servidor Sr. **ALAN DOUGLAS RODRIGUES**, lotado no cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, na Secretaria de Administração, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2022/2023, nos dias 27 de maio a 05 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 08 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 530/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, o servidor Sr. CLAUDINEI DE OLIVEIRA, lotado no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS II, na Secretaria Municipal de Obras, de 06 de maio a 10 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 08 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 531/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA**, a servidora Sra. **THAIS CRISTINA TAVARES**, lotada no cargo de NUTRICIONISTA, na Secretaria Municipal de Saúde, de 06 de maio a 10 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 08 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 532/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA**, o servidor Sr. **ODAIR JOSE MARCONDES LOPES**, lotado no cargo de COLETOR DE LIXO, na Secretaria Municipal de Obras, de 08 de maio a 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 08 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 533/2024

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando dispositivos da Lei Complementar nº 012/2010 e suas posteriores alterações;

Considerando o Atestado Médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA MATERNIDADE** a Servidora Sra. **MIRIAM CORTI BIAZOTO**, lotada no cargo de ASSESSOR DE SALA, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 180 (cento e oitenta) dias, de 09 de maio a 04 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 08 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 534/2024

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA
DO ESTADO DE MATO GROSSO,
usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 030/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2024 – cujo objeto é: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT”, os seguintes servidores:

ANDERSON PAULO HUBNER - Secretaria Municipal de Agricultura;
JEISKELLY SILVA LOPES - Secretaria Municipal de Educação;
ALEXSSANDRO SALGUEIRO MOTA - Secretaria Municipal de Administração;
ALESSANDRA FERREIRA GARCEZ - Secretaria Municipal de Saúde;
DAVID DE OLIVEIRA PECHE - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
RENAN JOSE KERNER - Secretaria Municipal de Esporte;
TAYNARA DE SOUZA FERNANDES - Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º - Compete ao fiscal da Ata o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 09 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 535/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** a Servidora Srª **TATIANY MARQUES DE AMURIM SOUZA**, lotada no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2022/2023, nos dias 13 de maio a 29 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 10 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 536/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** ao Servidor Sr. **ALTEVIR SCHWAICERSKI**, lotado no cargo de CONDUTOR DE VEÍCULOS, na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2022/2023, nos dias 18 de maio a 22 de maio de 2024, com abono pecuniário de 10 (dez) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 10 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 537/2024

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor Sr. **HELÝ JOSÉ DE PAULA**, lotado no cargo de ZELADOR CEMITÉRIO/COVEIRO, na Secretaria Municipal de Obras, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2023, a partir do dia 13 de maio a 11 de junho de 2024.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 10 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 538/2024

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** a servidora Sr.^a. MARIANA CAMPAGNOLA FRANCA BIAZOTO, lotada no cargo de FARMACEUTICO, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2012/2017, a partir do dia 13 de maio a 13 de junho de 2024.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 10 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 539/2024

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARGADO (FE) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARGADO (FE)** de 50% (cinquenta por cento) ao servidor Dr. **ALLAN CARLOS SCHIMIDT**, Assessor Técnico Jurídico, matrícula 4770, OAB/MT 21.958, em função dele exercer as seguintes atribuições:

I - função de acompanhar e controlar o cumprimento dos prazos de processos judiciais junto ao sistema PJe/MT e outros sistemas judiciários similares, podendo o servidor exercer as funções inerentes à Advocacia Pública nos processos judiciais de forma geral para patrocinar os interesses do Município de Paranaíta em qualquer foro/juízo;

II - assessorar administrativamente todos os atos de competência dos departamentos jurídicos do Município – Procuradoria-Geral -, em especial o Departamento Jurídico de Licitação e Departamento Jurídico de Tributos do Município de Paranaíta-MT, podendo emitir pareceres jurídicos sobre quaisquer assuntos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 465/2024, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 9 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 540/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** ao Servidor Sr. VALDIMIR BOROWIEC, lotado no cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Administração, sendo 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2022/2023, nos dias 13 de maio a 17 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 10 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 541/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** ao Servidor Sr. **ELCIO LUAN ZECKOSKI**, lotado no cargo de CHEFE CONDUTOR DE VEÍCULOS, na Secretaria Municipal de Educação, sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2022/2023, nos dias 13 de maio a 27 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 10 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 542/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido formulado;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **MOVIMENTADO** o Servidor Sr. **ADRIANO FERNANDES SARMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 10 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 543/2024

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARREGADO (FE) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARREGADO (FE)** de 20% (vinte por cento), concedido ao Servidor Sr. **ADRIANO FRNANDES SARMENTO**, lotado no cargo de ASSISTENTE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Obras, em função do cargo de Encarregado pelo Departamento de Água e Esgoto-DAE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 10 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 544/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** a Servidora Sr^a. **JULIANA COMIRAN**, lotada no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Finanças, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2021/2022, nos dias 13 de maio a 22 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 10 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 545/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA**, a servidora Sra. **ROSIMEIRE FRANQUIS**, lotada no cargo de **ASSESSOR DE SERVIÇOS GERAIS - EDUCAÇÃO**, na Secretaria Municipal de Educação, de 10 de maio a 16 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 10 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 546/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** a Servidora Srª. **CLAUDIA MIYAZIMA TANAKA**, lotada no cargo de ENFERMEIRO, na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2022/2023, nos dias 13 de maio a 17 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 10 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 547/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA**, a servidora Sra. **TERESA NUNES GORINI**, lotada no cargo de AGENTE DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 11 de maio a 05 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 13 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 548/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023** – cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUANTE (CBUQ) – COMPOSTO DE AGREGADO PÉTREO DE GRANULOMETRIA ESPECÍFICA, ASFALTO, PRODUTOS QUÍMICOS, ETC. PARA SER APLICADO A FRIO NAS OBRAS DE TAPA BURACO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, o (a) seguinte servidor (a):

LEANDRO DOMINGUES – Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 13 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 549/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal e o Art. 67 da Lei Federal 8666/93;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2024 - ADESÃO Nº 001/2024** - cujo objeto é: “**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2023, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023 DA CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TRATOR GIRO ZERO E PLACA COMPACTADORA VIBRATÓRIA ATENDENDOS AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT**”, o (a) seguinte servidor (a):

LEANDRO DOMINGUES – Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 14 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 550/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, a servidora Sra. CLEIDE MUNIZ DE MELO PEREIRA, lotada no cargo de PEDAGOGO SERIES INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 11 de maio a 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 14 de maio de 2024.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 551/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA**, o servidor Sr. **JOAO DIORACI SERPA MELLO**, lotado no cargo de VIGIA, na Secretaria Municipal de Saúde, de 10 a 24 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 14 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 552/2024

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024 – ATO DE DISPENSA Nº. 013/2024**, cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM INSTRUMENTAIS CIRURGICOS DO CENTRO CIRURGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT**”, o (a) seguinte servidor (a):

NILVA LUCIANO CARLOS DA SILVA - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 14 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 553/2024.

SÚMULA: "DISPÕE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMO FISCAL DAS OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado os Servidores Srs. **FERNANDO MARQUES DE ALMEIDA**, lotado no cargo de ENGENHEIRO CIVIL – CREA 031455-MT e **HUGO RODRIGUES DA SILVA**, lotado no cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA – CREA 56130-MT, na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos/Saneamento, para exercer a função de **FISCAL RESPONSÁVEL TÉCNICO** pelo Acompanhamento e Fiscalização da Obra Publica Municipal do seguinte contrato:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024 – cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM VIAS URBANAS DO BAIRRO JARDIM AMAZONAS (RUA DAS CEREJEIRAS, RUA DAS ACACIAS E RUA DOS MOGNOS), COM EXTENSÃO TOTAL DE 2,71 KM E EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE CONVENIO Nº 1071/2023/SINFRA-MT**”.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial às emanadas pelo Sistema GEOBRAS do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 15 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 554/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2024** – cujo objeto é: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES, INSUMOS E MATERIAIS ESPECÍFICOS PARA O EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO BIOQUÍMICO EXC 200 ZYBIO ATENDENDO AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT”, o (a) seguinte servidor (a):

AMARILDO PRADO JUNIOR – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete ao fiscal da Ata o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 15 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 555/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a prorrogação do afastamento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, a servidora Sra. DEBORA DE SOUZA FARIAS, lotada no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, na Secretaria Municipal de Saúde, de 14 de maio a 09 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 15 de maio de 2024.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 556/2024

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a prorrogação do afastamento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, a servidora Sra. THAIS CRISTINA TAVARES, lotada no cargo de NUTRICIONISTA, na Secretaria Municipal de Saúde, de 10 a 24 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 15 de maio de 2024.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 557/2024

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024 – ATO DE DISPENSA Nº. 014/2024**, cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA DESTINADO AO PROGRAMA SAÚDE DIGITAL, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, o (a) seguinte servidor (a):

ALESSANDRA FERREIRA GARCEZ – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 16 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 558/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** a Servidora Sr^a. **MARIA CASTURINA FARIAS DE AGUIAR**, lotada no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2022/2023, nos dias 16 de maio a 04 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 16 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 559/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** a Servidora Srª. **ODAIZA MENEZES DE LIMA**, lotada no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, na Secretaria Municipal de Administração, sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2023/2024, nos dias 27 a 31 de maio de 2024 com 10(dez) em abono pecuniário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 16 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 560/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** ao Servidor Sr. **DIONE FELIX SARDINHA**, lotado no cargo de MOTORISTA CAT D/E, na Secretaria Municipal de Educação, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2022/2023, nos dias 18 a 27 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 16 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 561/2024

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal N° 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAL** ao servidor Sr. **DIONE FELIX SARDINHA**, lotado no cargo de MOTORISTA CAT D/E, na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2023/2024, nos dias 28 de maio a 26 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 16 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 562/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** ao Servidor Sr. **ANTONIO DA SILVA**, lotado no cargo de DIRETOR GERAL DA VIGILANCIA SANITARIA, na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2022/2023, nos dias 20 a 29 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 16 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 563/2024

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024 – ATO DE DISPENSA Nº. 015/2024**, cujo objeto é: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS VAGOS E/OU PARA CADASTROS RESERVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT”**, o (a) seguinte servidor (a):

ALEXSSANDRO SALGUEIRO MOTA – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 17 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 564/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a prorrogação do afastamento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, o servidor Sr. CLAUDINEI DE OLIVEIRA, lotado no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS II, na Secretaria Municipal de Obras, de 11 de maio a 20 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 17 de maio de 2024.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 565/2024

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024 – Ato de Inexigibilidade - Chamamento Público/Credenciamento nº. 007/2024**, cujo objeto é: “**CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ANGIOLOGIA/VASCULAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT**”, o (a) seguinte servidor (a):

ALESSANDRA FERREIRA GARCEZ – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 17 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 566/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

***Considerando** o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;*

***Considerando** a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – 2015.*

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2024**, cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE CARPINTARIA PARA REPARO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM EDIFICAÇÕES, MOVEIS, IMÓVEIS E VIAS PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT**”, o (s) seguinte (s) servidor (es):

LEANDRO DOMINGUES – Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 20 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 567/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2024** – cujo objeto é: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIGANTE ASFÁLTICA, EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SEREM UTILIZADOS EM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT”, o (a) seguinte servidor (a):

JOSINEI CERIOLI DE OLIVEIRA – Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Compete ao fiscal da Ata o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 20 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 568/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido formulado;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **MOVIMENTADO** o Servidor Sr. **LEANDRO DOMINGUES**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 20 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 569/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA**, ao servidor Sr. **MILTON PEREIRA AGUIAR**, lotado no cargo de CARPINTEIRO na Secretaria Municipal de Obras, de 12 de maio a 06 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 21 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 570/2024

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024 – ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2024**, cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA DUPLA RENAN E RAY CUJA APRESENTAÇÃO REALIZAR-SE-Á NO DIA 28 DE JUNHO DE 2024 EM PARANAÍTA-MT**”, o (a) seguinte servidor (a):

ALEXSSANDRO SALGUEIRO MOTA – Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 21 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 571/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA**, a servidora Sr^a. **JULIENE CAROLINE DE JESUS**, lotada no cargo de PROFESSOR LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO INFANTIL (B) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, de 18 de maio a 16 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 21 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 572/2024

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

***Considerando** o Art. 37 da Constituição Federal e o Art. 67 da Lei Federal 8666/93;*

***Considerando** a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.*

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024 – ADESÃO Nº. 002/2024**, cujo objeto é: “**ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 118/2023 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023, PROCESSO LICITATORIO Nº. 094/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE/MT PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT ATÉ O ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**”, o (a) seguinte servidor (a):

DAVID DE OLIVEIRA PECHE – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 21 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 573/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** a Servidora Srª NELSI PIOVESAN, lotada no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 25 (vinte e cinco) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2022/2023, nos dias 01 a 25 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 21 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 574/2024

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** a servidora Sr.^a. CELINA SILVA FERRAZ MOLIZINI, lotada no cargo de PEDAGOGO SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (C), na Secretaria Municipal de Educação, 40 (quarenta) dias, referente ao período aquisitivo de 2016/2021, a partir do dia 22 de maio a 30 de junho de 2024.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 22 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 575/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

***Considerando** o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;*

***Considerando** a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.*

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2024** – cujo objeto é: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE “APOIO ESCOLAR” PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT”, o (a) seguinte servidor (a):

ELCIO LUAN ZECZKOSKI – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Compete ao fiscal da Ata o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 22 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 576/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, ao servidor Sr. WILLIAN BRITO DE OLIVEIRA, lotado no cargo de COLETOR DE LIXO na Secretaria Municipal de Obras, de 23 de maio a 29 de maio de 2024.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 23 de maio de 2024.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 577/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

***Considerando** o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;*

***Considerando** o atestado médico.*

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA**, a servidora Sr^a. **JULIENE CAROLINE DE JESUS**, lotada no cargo de PROFESSOR LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO INFANTIL (B) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, de 17 de junho a 21 de julho de 2024.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 23 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 578/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** a Servidora Sr^a. **LIZANDRA BERTOLINI**, lotada no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Administração, sendo 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2022/2023, nos dias 27 a 31 de maio de 2024 com 10 (dez) em abono pecuniário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 23 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 579/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, a servidora Srª. STEFHANY RODRIGUES DOS SANTOS, lotada no cargo de ASSESSOR DE SALA na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, de 20 de maio a 24 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 23 de maio de 2024.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 580/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** ao Servidor Sr. **OELCIO LAGE PEREIRA**, lotado no cargo de CONDUTOR DE VEÍCULO, na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2022/2023, nos dias 28 de maio a 01 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 23 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 581/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Contrato Administrativo nº. 087/2024 e a necessidade administrativa de realização do Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída, nos termos da legislação vigente, a Comissão para realização do Concurso Público nº 001/2024, da Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT, sendo composta pelos seguintes servidores Municipais:

- **ANGELICA NIZA DA SILVA DOS REIS**, como Presidente da Comissão, ocupante do cargo efetivo de TECNICO ADMINISTRATIVO – com a matrícula nº 4769;
- **LUCIA HELENA RODRIGUES ELIAS**, como Secretário da Comissão, ocupante do cargo efetivo de GESTOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. – com a matrícula nº 051;
- **JANAINA DA CRUZ RODRIGUES**, como Membro da Comissão, ocupante do cargo efetivo de TECNICO ADMINISTRATIVO – com a matrícula nº 4763;
- **LEANDRO DOMINGUES**, como Membro da Comissão e de apoio administrativo - Representante da Secretaria Municipal de Obras, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO – com a matrícula nº 4749;
- **JOSE OSMAR BARROZO**, como Membro da Comissão e para acompanhar a prova prática dos cargos de Operador de Máquinas I, II e III - Representante da



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Secretaria Municipal de Obras, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas II – com a matrícula nº 2736;

- **MARCELO DA SILVA VALE**, como Membro da Comissão e para acompanhar a prova prática do cargo de Motorista Categoria D e E – Representante da Secretaria Municipal de Obras, ocupante do cargo efetivo de Motorista Categoria D/E - com a matrícula nº 1804;
- **SILVAIR DE LIMA OLIVEIRA**, como Membro da Comissão e para acompanhar as provas práticas - Representante do DETRAN da Secretaria Municipal de Trânsito, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO – com a matrícula nº 2056.

Art. 2º. A Comissão Organizadora fica:

I. Encarregada de tomar todas as providências necessárias para realização do Concurso Público nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT, obedecendo fielmente os ordenamentos legais pertinentes e vigentes;

II. Divulgar o Edital de chamamento, seguindo as orientações da empresa contratada.

Art. 3º. Compete ao Presidente desta Comissão, solicitar junto ao Executivo Municipal, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 4º. Ficam os Servidores ora dispensados de suas funções nos horários de trabalho, dos quais irão desempenhar as atividades relacionadas a realização do concurso público.

Art. 5º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 24 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 582/2024

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARREGADO (FE) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARREGADO (FE)** de 50% (cinquenta por cento), ao Servidor Sr. **DOGLAS DE OLIVEIRA DE CARVALHO**, lotado no cargo de **ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO**, no Gabinete do Prefeito, em razão da função de encarregado de assessorar administrativamente todos os atos de competência do Departamento Jurídico de Licitação do Município de Paranaíta-MT, podendo emitir pareceres jurídicos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº. 526/2024, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 27 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 583/2024

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal dos **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 092/2024, 093/2024 e 094/2024 – Ato de Inexigibilidade - Chamamento Público/Credenciamento nº. 012/2024**, cujo objeto é: “**CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALIZADO PARA ATENDER AO CENTRO CIRURGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL E CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, o (a) seguinte servidor (a):

NILVA LUCIANO CARLOS DA SILVA - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 27 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 584/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2024** – cujo objeto é: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MECÂNICAS PARA SEREM UTILIZADAS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT”, o (a) seguinte servidor (a):

THIAGO ZATTI – Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Compete ao fiscal da Ata o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 27 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 585/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, a servidora Sr^a. KARINE DA SILVA LIMA SOARES, lotada no cargo de PROFESSOR LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO INFANTIL na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, de 19 de abril a 28 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 28 de maio de 2024.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 586/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA**, a servidora Sr^a. **ARYELY TAISE CAMARGO DE MELO**, lotada no cargo de **PROFESSOR LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO INFANTIL** na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de 22 de abril a 28 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 28 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 587/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, a servidora Srª. VIVIANE FERNANDA DE OLIVEIRA, lotada no cargo de PEDAGOGO SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, de 19 de março a 25 de março de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 28 de maio de 2024.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 588/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA**, a servidora Sr^a. **LUCIANA DUENHA**, lotada no cargo de PEDAGOGO SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, de 25 de abril a 04 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 28 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 589/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA**, a servidora Srª. **ADRIANA CARLOS DA CRUZ**, lotada no cargo de ASSESSOR DE SALA, na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, de 23 de abril a 27 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 28 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 590/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024** – cujo objeto é: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS AO CENTRO CIRURGICO E CONSUMO DO HOSPITAL MUNICIPAL ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT”, o (a) seguinte servidor (a):

KEILA FRANCIELI VOLPE – Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete ao fiscal da Ata o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 28 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 591/2024

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA
DO ESTADO DE MATO GROSSO,
usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 036/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2024 – cujo objeto é: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA EM PRÉDIOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT”, os seguintes servidores:

ALEXSSANDRO SALGUEIRO MOTA - Secretaria Municipal de Administração;
TAYNARA DE SOUZA FERNANDES - Secretaria Municipal de Assistência Social;
ALESSANDRA FERREIRA GARCEZ - Secretaria Municipal de Saúde;
JOSINEI CERIOLI DE OLIVEIRA – Secretaria Municipal de Obras;
ANDERSON PAULO HUBNER - Secretaria Municipal de Agricultura;
ELCIO LUAN ZECZKOSKI – Secretaria Municipal de Educação;
ALEXSSANDRO SALGUEIRO MOTA - Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - Compete ao fiscal da Ata o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 28 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 592/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, ao servidor Sr. MARINO FRANCISCO DOS SANTOS, lotado no cargo de CONDUTOR DE VEÍCULO ESCOLAR na Secretaria Municipal de Educação, de 27 de maio a 26 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 29 de maio de 2024.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 593/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA**, a servidora Sra. **ELIANE GEORG**, lotada no cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVOS, na Secretaria Municipal de Administração, de 28 de maio a 25 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 29 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 594/2024

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024**, cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES E COMPONENTES ESPECÍFICOS PARA OS EQUIPAMENTOS ANALISADOR HEMATOLÓGICO SIMEX-I900, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT**”, o (a) seguinte servidor (a):

AMARILDO PRADO JUNIOR – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 29 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 595/2024

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** a servidora Sr.^a GIULIANA DIEINES DA SILVA, lotada no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, na Secretaria Municipal de Saúde, 31 (trinta e um) dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2022, a partir do dia 31 de maio a 30 de junho de 2024.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 29 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 596/2024

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** a servidora Sr.^a LUCIANA APARECIDA CAMARGO DA SILVA, lotada no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2015/2020, a partir do dia 03 de junho a 02 de julho de 2024.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 29 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 597/2024

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** a servidora Sr.^a JACQUELINE APARECIDA FERNANDES ROSA, lotada no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Administração, 75 (setenta e cinco) dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2023, a partir do dia 31 de maio a 13 de julho de 2024.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 29 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 598/2024

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** a servidora Sr.^a LUANA MARCONDES DE CAMPOS PICH, lotada no cargo de PEDAGOGO – SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL (C), na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2023, a partir do dia 03 de junho a 02 de julho de 2024.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 29 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 599/2024

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor Sr. NIVALDO DE ALMEIDA COSTA, lotado no cargo de AGENTE DE SAÚDE AMBIENTE (ENDEMIAS), na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, a partir do dia 03 de junho a 07 de junho de 2024.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 29 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 600/2024

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor Sr. JOSÉ HONORATO GOMES, lotado no cargo de MOTORISTA CAT. "D/E", na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2015/2020, a partir do dia 01 de junho a 30 de junho de 2024.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 29 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 601/2024

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor Sr. DENIS CLEI NUNES, lotado no cargo de MOTORISTA CAT. "D/E", na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Aquicultura, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2022, a partir do dia 03 de junho a 02 de julho de 2024.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 29 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 602/2024

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor Sr. GILMAR DE SOUZA MAIA, lotado no cargo de COLETOR DE LIXO, na Secretaria Municipal de Obras, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2015/2020, a partir do dia 03 de junho a 02 de julho de 2024.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 29 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 603/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** a Servidora Srª SANDRA MARIA FERRARETTO SUARES, lotada no cargo de CHEFE DE GERENCIAMENTO, na Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2023/2024, nos dias 03 de junho a 17 de junho de 2024.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 29 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 604/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** a Servidora Srª VALDINETE TEREZINHA BONATO, lotada no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2022/2023, nos dias 24 de junho a 03 de julho de 2024.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 29 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 605/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** ao Servidor Sr VALDELI DA SILVA SOUSA, lotado no cargo de PEDREIRO, na Secretaria Municipal de Obras, sendo 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2023/2024, nos dias 03 de junho a 07 de junho de 2024.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 29 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 606/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** ao Servidor Srª BENICIO MOURA DA SILVA, lotado no cargo de COORDENADOR DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL, na Secretaria Municipal de Administração, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2022/2023, nos dias 04 de junho a 13 de junho de 2024.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 29 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 607/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS** a servidora Sra. **ROSANA DA SILVA**, lotada no cargo de EDUCADOR/CUIDADOR - RESIDENTE, na Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2022/2023, nos dias 01 de junho a 30 de junho de 2024.

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 29 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 608/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS** a servidora Sra. **SANDRA REGINA BISPO ELIAS**, lotada no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2023/2024, nos dias 03 de junho a 02 de julho de 2024.

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 29 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 609/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS** a servidora Sra. **SILVIA PAULA LEITE**, lotada no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2022/2023, nos dias 03 de junho a 02 de julho de 2024.

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 29 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 610/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS** a servidora Sra. **ROSIMAR GOMES PINHEIRO DA LUZ**, lotada no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2022/2023, nos dias 01 de junho a 30 de junho de 2024.

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 29 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 611/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS** a servidora Sra. **ALBERTINA DE SOUZA**, lotada no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2022/2023, nos dias 01 de junho a 30 de junho de 2024.

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 29 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 612/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS** a servidora Sra. **MOISELI PAIXÃO DE JESUS**, lotada no cargo de CHEFE DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2022/2023, nos dias 03 de junho a 02 de julho de 2024.

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 29 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 613/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS** ao servidor Sr. **LUIS FERREIRA DE JESUS**, lotado no cargo de OPERADOR DE ÁGUA E ESGOTO, na Secretaria Municipal de Obras, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2023/2024, nos dias 01 de junho a 30 de junho de 2024.

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 29 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 614/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DE LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os dispositivos legais constantes no Art. 90 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o pedido formulado.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **PRORROGAÇÃO** da LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR ao Servidor Sr. **FABRICIO NOGUEIRA AUGUSTA**, lotado no cargo de MOTORISTA CAT D/E, na Secretaria Municipal de Obras, no período de 01 (um) ano a contar do dia 23 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 29 de maio de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 615/2024

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO**

GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal e o Art. 67 da Lei Federal 8666/93;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2024 – Ato de Inexigibilidade - Chamamento Público/Credenciamento nº. 018/2023**, cujo objeto é: “**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIAS E COLETA DE BIOPSIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, o (a) seguinte servidor (a):

ALESSANDRA FERREIRA GARCEZ – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 29 de maio de 2024.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**